

**ATO TRT GP Nº 254/2010**

João Pessoa, 27 de setembro de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza do Trabalho **MIRTES TAKEKO SHIMANOE**, referentes ao 2º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 21.09 a 20.10.2010, restando-lhe um saldo de 24 (vinte e quatro) dias, para gozo a partir do dia 24.11.2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente